



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**PORTARIA Nº. 008/2016-DISUB, DE 1 DE JUNHO DE 2016**

**O DOUTOR JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº. 3, de 26/03/2002 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

**RESOLVE:**

**I – Designar**, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, nos dias úteis compreendidos entre 01 e 30 do mês de junho, o MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal desta Subseção, **Dr. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos (exceto nos dias descritos no item IV desta Portaria)

**II – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria**, serão contatados pelo telefone (77) 99989-2686 e (77) 98102-5597. Blandson de Oliveira Soares será o servidor auxiliar do plantão.

**III - O Diretor de Secretaria** fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

**IV - Nos finais de semana de 17 a 19/06 e 24 a 26/06, conforme Portaria SESUD/DIREF N. 18, de 23 de maio de 2016, o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia.** Os plantonistas poderão ser contatados pelos telefones (71) 99981-7493 (Juiz Federal) e (71) 99982-2646 (Diretor de Secretaria ou seu substituto automático). Oficiais de Justiça de plantão: Almeron Bittencourt Soares, telefone (77) 98821-9152, de 17 a 19/06 e Rubem Cledson Carneiro Muniz, telefone (77) 99140-1145, de 24 a 26/06.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.**

  
**JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**  
JUIZ FEDERAL

**DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**